



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico e Doutorado	01 - 25
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	26 - 44
03- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão-PROGEPE - N ^{os} 1.915, 1.945, 1.946, 1.947/2011.....	45 – 46
Comissão-CENTROS - CAC - N ^{os} 005 e 007/2011	46 - 47
Designação-CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - N ^{os} 005 e 007/2011	47 - 48

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 24/03/2011)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO
(para ingresso em 2012)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **DOUTORADO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 14 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download);
- b) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download);
- c) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- f) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia);
- g) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- h) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

OBSERVAÇÃO 1 - Os candidatos concluintes de Mestrado terão um prazo até 11 de Novembro de 2011 para defenderem a dissertação de Mestrado, sem o qual serão excluídos do processo seletivo;

OBSERVAÇÃO 2 - Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2011, terão um prazo até o dia 16 de Dezembro de 2011 para efetuarem a pré-análise e até 30 de Janeiro de 2012 para depositar sua dissertação de mestrado na secretaria e até o final de Fevereiro de 2012 para defenderem a dissertação; estes candidatos devem também avaliar com o orientador a possibilidade de "Passagem de Alunos do Mestrado Acadêmico para o Doutorado, sem Defesa de Dissertação", conforme regimento do Programa.

- i) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- j) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia autenticada);
- k) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEF;
- l) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS, TOEFL). A validade do teste é de até três anos;
- m) Cópia da dissertação de mestrado (observação 3 e 4).

OBSERVAÇÃO 3 – Os candidatos concluintes de Mestrado, terão um prazo até dia 11 de novembro de 2011 para entregarem a cópia da dissertação, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO 4 – Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2011, terão um prazo até o dia 11 de novembro 2011 para entregarem a cópia da dissertação no estágio em que se encontra.

2.2 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado conforme observações 1 e 2 da alínea h) do item 2 deste Edital.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes fases:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	18/Julho a 19/Agosto/2011	14:00 às 18:00
Análise Documental e Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa	22/Agosto a 29/Setembro/2011	14:00 às 18:00
Resultado	12/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	14 a 16/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Resultado final:	16/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Matrícula:	Março – 2012	14:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março – 2012	

A seleção será realizada em etapa única, considerando dois aspectos: **análise documental** e **avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**. A **análise documental** será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa** com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (**Análise Documental**) e 0,60 (**Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**).

3.1.1 – Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período
0,20	A) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito CAPES
0,05	B) Média geral no histórico da graduação
0,25	C) Qualidade da Dissertação de Mestrado

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A Natureza do mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br.

Nota	Natureza do Curso de Mestrado
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Conceito CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/areaigc/> e deve está explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota IGC * nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do IGC, será considerada a nota mínima.

- C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conteúdo.

2 – CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (peso 0,20):

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL ou outro teste de língua inglesa aceito pela CAPES ou pelo CNPq para candidatos à bolsa fora do País. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

Foi observado que há certa dificuldade em se marcar testes para os meses de junho, julho e agosto. Assim, recomenda-se fortemente que os candidatos procurem se inscrever no teste a partir do mês de março de 2011.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída
120	9	10
118	8,5	
114		
110	8	
105	7,5	
100		
94	7	
88	6,5	
83		
77	6	
72	5,5	8
68		
64	5	
60		
56	4,5	
52		
48	4	6
44	3,5	
40		
36	3	4
33		
29	2,5	
25		
22	2	2
18	1,5	
15		
12	1	1
8		
0	0	0

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 0,30):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção, a natureza do trabalho e a sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES - Engenharias III, são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um doutorado. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Peso
A	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e internacional	0,40
B	Publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais	0,60

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será composta pela quantidade de publicação, ponderada pela natureza da publicação, e pelo tempo desde a conclusão do mestrado, conforme indicado abaixo. A nota máxima do quesito é 10.

$$\text{Nota da Produção Acadêmica} = \frac{(A*0,40 + B*0,60) * 10}{\text{Nota do Tempo desde a conclusão do mestrado}}$$

Tempo desde a conclusão do mestrado	Nota
Defesa de mestrado em 2012	0,5
Defesa de mestrado em 2011	1
Defesa de mestrado em 2010	2
Defesa de mestrado em 2009	3
Defesa de mestrado em 2008	Acrescentar 1 ponto a cada ano

Sendo a Nota da Produção Acadêmica ≤ 10

3.1.2 – Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados na ficha de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Critérios
0,30	A) Aderência do Ante-Projeto de Pesquisa à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEP;
0,30	B) Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
0,20	C) Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto e sua motivação.
0,20	D) Coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**, independentemente da nota obtida na **Análise Documental**.

OBSERVAÇÃO 1: Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEF em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos, considerando ainda a prioridade destes projetos. Os seguintes membros do corpo docente estão com disponibilidade para orientação neste período:

- Abraham Benzaquen Sicsú
- Adiel Teixeira de Almeida
- Ana Paula Cabral Seixas Costa
- Caroline Maria de Miranda Mota
- Cristiano Alexandre Virginio Cavalcante
- Danielle Costa Morais
- Denise Dumke de Medeiros
- Enrique Andrés López Droguett
- Fernando Menezes Campello de Souza
- Francisco de Sousa Ramos

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das avaliações (**Análise Documental** ou **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**) será automaticamente eliminado.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgef

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – O número de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
5º Andar do Bloco Administrativo
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-530
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 14-18h) - Fax: (81) 2126-8728 R.4
E-mail secretaria: ppgepsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 14-18h) ou pelo e-mail ppgepsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

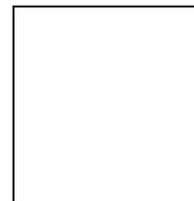
7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 24 de março de 2011.

Prof. Caroline Maria de Miranda Mota
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**



ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2012

Doutorado

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____

2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado)

Telefones _____ / _____ email _____

Telefones comercial _____

3. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Data de Expedição: ____/____/____ Visto de permanência (se estrangeiro) _____

4. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

5. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

6. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do resultado:	
<i>Mestrado</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Conceito CAPES:			

Título da dissertação e nome do orientador:

• **Conhecimento de Língua Estrangeira**

Assinale a coluna apropriada										
	Fala			Lê			Escreve			
	P	R	B	P	R	B	P	R	B	
Inglês										P - Pouco, R - Razoável B - Bem
Francês										
Espanhol										
Outras										

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- () folder via: () correio; () email
 () colega: () outros
 () cartaz
 () anúncio jornal/revista
 () internet: () email ou () homepage
 () indicação de colega
 () indicação de professor
 () _____

• **Indique suas Pretensões**

Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar Ante-Projeto de pesquisa)**

Linha de Pesquisa/projeto : _____

Título do Ante-Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados _____

Observações:

Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.

Data ____/____/____ Ass. _____

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

**ANEXO II - Plano de Trabalho - Inscrição para 2011
Doutorado**

Nome: _____

- **PLANO GERAL**
- **Sumário das atividades a serem desenvolvidas:**

Semestre/ano	Atividades	Comentário geral
1º/2012		
2º/2012		
1º/2013		
2º/2013		
1º/2014		
2º/2014		
1º/2015		
2º/2015		

• **Disciplinas a serem solicitadas integralização de créditos:**

Nome da disciplina:	Número de créditos	Ano em que foi cursada	Mestrado ou doutorado	Instituição

Observação: até 1/3 de disciplinas cursadas em outros cursos podem ser integralizadas no Doutorado, desde que relacionadas ao Programa e ao Projeto e aprovadas pelo colegiado (respeitando o prazo de 5 anos). Indique neste item aquelas disciplinas que poderiam ser solicitadas para serem integralizadas.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

**ANEXO III – Regime de dedicação ao curso
Mestrado**

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 24/03/2011)
EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso em 2012)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 14 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- n) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (CD ou disquete);
- o) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- p) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- q) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- r) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);

- s) Histórico escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- t) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- u) 01 (uma) via do artigo de que trata o item **3.1.2** (impresso e em meio magnético). **Observar item 2.6 referente a data de entrega do artigo.**

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 07/10/2011.**

3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEP.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico constará das seguintes fases:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	15/Agosto a 16/Setembro/2011	14:00 às 18:00
Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida	19/Setembro a 04/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Prazo final para entrega do artigo	07/Outubro/2011	14:00 às 18:00
Resultado	05/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	06, 07 e 09/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Resultado final:	12/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Matrícula:	Março – 2012	14:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março - 2012	

A seleção será realizada em etapa única e serão avaliados os seguintes aspectos: **Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida.**

3.1.1 – Análise documental:

A análise documental avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e seu anexo, e ressaltar no Curriculum Vitae os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; não incluir relatórios em empresas).

- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidos após a conclusão da graduação (se for o caso)
- Histórico Escolar da graduação (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,45):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
0,15	A) Adequação da graduação ao programa
0,20	B) Média geral no histórico escolar do candidato
0,10	C) Natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
10	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
8	Bacharelado em outras Engenharias.
7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
7	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
5	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
4	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/areaigc/> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso, é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota IGC * nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do IGC na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

- C) A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual avalia as atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolvidas após a graduação. Este item é relevante na modalidade de mestrado acadêmico, visto que o candidato que já terminou a graduação há algum tempo (sem desenvolver atividades de pesquisa) tem um desempenho menor nesta modalidade de mestrado. A avaliação deste item é uma combinação do tempo de conclusão da graduação (quanto maior, menor a nota) e da experiência do candidato em atividade de pesquisa (compensando o tempo de conclusão). Considerando o tempo de conclusão, recém-concluintes têm avaliação máxima neste critério, a cada ano de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA perde-se 1 ponto; candidatos com mais de 9 anos de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA tem avaliação zero. Neste item é feita uma avaliação de 0 a 10, com base na experiência em atividades de pesquisa pelo candidato, de forma a compensar a nota prévia por tempo de conclusão, caso o candidato tenha desenvolvido atividades de pesquisa após a graduação.

2 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA GRADUAÇÃO (peso 0,40):

No julgamento de atividades de pesquisa na graduação, são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
0,18	A) Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (PIBIC), com bolsa CNPq ou outro de órgão de fomento similar.
0,22	B) Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

X = Tempo de iniciação científica (em meses)

Nota de atividade de pesquisa = $3,8147\text{Ln}(x) - 2,8207$

Onde $\text{Ln}(x)$ = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

- B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
10	Engenharia de Produção.
8	Ciências Exatas, outras Engenharias, Administração e Economia.
5	Outras áreas.

3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (peso 0,15):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES

são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontos
A	Publicação em congresso de Iniciação Científica	1,0
B	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional	4,0
C	Publicação em periódicos nacionais e internacionais	8,0

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

Nota Produção = $A*1 + B*4 + C*8$

Sendo a Nota Produção ≤ 10

3.1.2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa

3.1.2.1 – Avaliação do conhecimento será feita baseada na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site do programa (www.ufpe.br/ppgep) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte times new roman, tamanho12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

c) Conteúdo:

Título,

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO

Referências Bibliográficas

d) o artigo deverá ter no máximo 4 páginas.

OBSERVAÇÃO 1: O artigo apresentado pelo candidato servirá apenas para a **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**. Contudo, o candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

3.1.2.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
0,20	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
0,20	c) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
0,30	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

3.1.2.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, independentemente da nota obtida na **Análise documental**.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise documental** e na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGEp - www.ufpe.br/ppgep), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGEp.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 36 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
5º Andar do Bloco Administrativo
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-530
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 14-18h)
Fax: (81) 2126-8728 R.4
E-mail secretaria: ppgepsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 14-18h) ou pelo e-mail ppgepsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, de caráter eliminatório, independente da nota obtida na análise documental.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 24 de Março de 2011.

Prof. Caroline Maria de Miranda Mota
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

Foto 3X4

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2011

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Primeira Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do Resultado:	

• **Outra Formação Acadêmica:** (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			

• **Indique suas Pretensões:**

- 1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO
Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

1. () meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

2. () meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

todavia posso desenvolver outros projetos em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

3. () meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

Informe a linha de pesquisa de seu interesse (indicar sua ordem de prioridade de 1 (maior) a 5 (menor)):

() Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção

() Gestão da Informação

() Otimização de Sistemas e Processos

() Planejamento e Gestão da Competitividade

() Sistemas de Informação e Decisão

Observações:

Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

() participei da reunião de esclarecimentos no dia ____ / ____ / ____

() não participei

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

() folder via: () correio; () e-mail
() colega; () outros

() cartaz

() anúncio jornal/revista

() internet:() e-mail ou () homepage

() indicação de colega

() indicação de professor

() outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem como seu anexo devem ser entregues na secretaria do PPGEP (sala 516), no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e do anexo. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição para 2011

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO

1. Conhecimento de Língua Inglesa

				Fala				Lê	Escreve
N	P	R	B	N	P	R	B		

N – nada P – pouco R – regular B - bom

- **Fez curso(s) de Língua Inglesa?** () sim () não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

- **Realizou algum teste de proficiência em Inglês ?** () sim () não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

- **Possui conhecimento de outros idiomas ?** () sim () não

Se positivo, informar os idiomas:

2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vínculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

3.

4. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

5. Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

6. Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

5.2 Outras atividades:

6. Informe

1) o que o motiva para desenvolver o mestrado no PPGEP na modalidade acadêmica:

2) sobre a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

Data: / /

Ass.: _____



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

**ANEXO II – Regime de dedicação ao curso
Mestrado**

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, 04/04/2011)

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através do Boletim Oficial da UFPE, do endereço eletrônico www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e do aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado é exigido graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Biomedicina ou Psicologia, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com uma das linhas de pesquisa do curso.

1.2 – Para o Curso de Doutorado é exigido mestrado em qualquer área do conhecimento, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com uma das linhas de pesquisa do curso.

1.3 – As inscrições serão realizadas de 12 a 29 de setembro para o curso de Mestrado e de 3 a 20 de outubro para o Doutorado.

1.4 – As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Pós-graduação em Saúde da Criança e o Adolescente, situada no Prédio da Pós-Graduação do CCS, 1^o Andar, das 9:00 às 12:00 horas, e de 14:00 às 16:00h de segunda a quinta-feira, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 - As inscrições poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e recebidas pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a postagem, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Os envelopes serão recebidos lacrados.

1.8 – No ato da inscrição os candidatos receberão um número identificador que será usado em todas as divulgações feitas através do site www.posca.ufpe.br e dos quadros de aviso do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no **Mestrado**

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias **autenticadas** de Carteira de Identidade original, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) **Cópia autenticada** de Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação nos termos do item 1.1

f) *Curriculum Vitae*, **no modelo adotado pelo Programa (Anexos V)**, com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no currículo, a numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso do anexo deste edital;**

g) Anteprojeto de dissertação, em 03 cópias, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso, contendo: pergunta condutora do estudo, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos e referências conforme as normas da ABNT; obedecendo a seguinte formatação:

- O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5 (um, meio) cm, apenas no anverso das folhas, contendo no máximo 5 páginas; (excetuando-se capa sumário e contracapa)
- Fonte do texto, Times New Roman 12;
- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm. As margens direita e inferior de 2 (dois) cm.

2.2 – Documentações exigidas para a inscrição no **Doutorado**

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) **Cópias autenticadas** de Carteira de Identidade original, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II). A guia de recolhimento pode ser gerada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) **Cópia autenticada** de Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;

f) Apresentar pelo menos **01 artigo publicado** ou documentação de que está **aceito para publicação**, em periódico indexado em banco de dados (SciELO, Medline, Pubmed, Scopus ou no Journal Citation Reports - JCR), como autor ou co-autor, a partir de 2006;

g) Anteprojeto de tese, em 03 cópias, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso, contendo: pergunta condutora, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, métodos, referências conforme as normas da ABNT, obedecendo a seguinte formatação:

- O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5 (um, meio) cm, apenas no anverso das folhas, contendo no máximo 5 páginas; (excetuando-se capa sumário e contracapa)
- Fonte do texto, Times New Roman 12;
- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm. As margens direita e inferior de 2 (dois) cm.

h) *Curriculum Vitae*, **no modelo adotado pelo Programa (Anexos V)**, com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no currículo, a numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diverso do anexo deste edital;**

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.

2.4.1 – É obrigatória a apresentação de declaração do curso em andamento contendo a previsão de conclusão.

2.4.2– A matrícula definitiva está condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

3 – Das etapas do Exame de Seleção e Admissão para o Mestrado.

3.1 - A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros encarregados da elaboração, fiscalização, correção e recebimento de recursos da Prova de Inglês e de três membros titulares e dois suplentes para as demais etapas.

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapa 1 - Prova de Inglês (caráter eliminatório)

Etapa 2 - Prova Escrita (caráter eliminatório)

Etapa 3 - Avaliação do anteprojeto (peso 7) e Avaliação do *curriculum vitae*. (peso 3) (caráter classificatório)

ETAPAS DA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO	
Inscrições	12 a 29 de setembro de 2011
<u>ETAPA 1</u>	
Prova de Inglês	05 de outubro de 2011 – 13 às 16h
Resultado	17 de outubro de 2011 (após as 16h na <i>homepage</i>)
Prazo Recursal da 1ª etapa	18 a 20 de Outubro de 2011 (das 9 às 12 e da 14 às 16h)
<u>ETAPA 2</u>	
Prova Escrita	24 de Outubro de 2011 - das 13 às 17h
Resultado	07 de Novembro de 2011 (após as 16h na <i>homepage</i>)
Prazo Recursal da 2ª etapa	08 a 10 de Novembro de 2011 (das 9 às 12 e da 14 às 16h)
<u>ETAPA 3</u>	
Defesa do anteprojeto e análise de <i>Curriculum</i>	16 de Novembro a 23 de novembro de 2011
Resultado final	30 de Novembro de 2011 (após as 16h na <i>homepage</i>)
Prazo Recursal	01 a 05 de Dezembro de 2011 (das 9 às 12 e da 14 às 16h)
Pré - Matrícula	06 a 10 de Fevereiro 2012
Semana de Acolhimento	27 de Fevereiro a 02 de Março de 2012

3.3 – Etapa 1: Prova de Inglês

3.3.1 – A prova de Inglês terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete).

3.3.2 - A prova de Inglês terá duração de 3 horas, sendo vedada a utilização de dicionário e de aparelhos de comunicação.

3.3.3 - A prova de inglês objetiva avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na área da saúde da criança e do adolescente .

3.3.4 - São critérios para avaliação da prova de Inglês:

Critérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de tradução de um texto	4
Responder corretamente às questões formuladas baseadas no texto objeto da prova de conhecimentos de idioma.	6

3.3.5 – Será dispensado da Prova de Inglês o candidato que apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN, IELTS, OXFORD e ESOL, respeitadas as validades contidas no documento.

3.4 – Etapa 2: Prova Escrita

3.4.1 – A prova escrita terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete).

3.4.2 - A prova escrita terá duração de 4 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer aparelho de comunicação.

3.4.3 - A prova escrita consistirá em 3 questões subjetivas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à saúde da criança e do adolescente.

3.4.4 – São critérios de avaliação na prova escrita:

Critérios	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da língua	1,5
Coerência no desenvolvimento das idéias	2,0
Capacidade de síntese	1,5
Capacidade argumentativa	2,0
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova.	3,0

3.5 – Etapa 3: Apresentação e defesa do anteprojeto e análise do *Curriculum Vitae*

3.5.1 – A apresentação e a defesa do anteprojeto de pesquisa consistirão em exposição oral do anteprojeto em até 10 minutos, seguida por argüição, pela comissão examinadora. Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do MSOffice 97 - 2003.

3.5.1.1 - São critérios para análise do anteprojeto:

Critérios	Pontuação máxima
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	4,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo	2,0
Redação (sintaxe, clareza e consistência)	2,5
Demonstração de autonomia e espírito crítico	2,5

3.5.2 - Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas as atividades de Iniciação Científica, Monitoria e PET, realizadas durante o curso de graduação, e as atividades realizadas após a conclusão da graduação. Não será necessária a presença do candidato durante essa avaliação.

3.5.2.1 - Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

MESTRADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 3,0)

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Programa de Monitoria	0,25/ano	0,5
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	0,5/ano	2,0
Bolsista de Extensão	0,25/ano	0,5
Programa de Extensão Tutorial – PET	0,25/ano	0,5
Curso de Aperfeiçoamento (CH \geq 120 e $<$ 360h)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH \geq 360h)	1/curso	2,0
Programa de Residência	1/ano	3,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau – efetivo	0,5/ano	4,0
Professor de terceiro grau – substituto	0,25/ano	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação de TCC	0,25/atividade	0,75
Co-orientação de TCC	0,05/atividade	0,25
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/Internato	0,2/ano	2,0
Atividade profissional com criança e adolescente	0,1/ano	0,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc..	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Autor de pesquisa concluída	2,5/pesq	7,5
Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 2,5)

Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores,	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Artigo completo: publicado em periódico indexado	0,5/artigo	2,5
Artigo completo: publicado em periódico não indexado	0,25/artigo	1,5
Publicação de capítulo de livro	0,20/capítulo	1,0
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,15/resumo	1,5
Apresentação em Congresso: Palestrante/conferencista/ Mesa Redonda/ Simpósio/colóquio	0,10/participação	1,5
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,10 participação	1,5

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte	0,20/participação	1,0
Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	2,0
Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão	0,5/participação	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno	0,25/curso	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno	0,75/curso	3,0

4 –Das etapas do Exame de Seleção e Admissão para o Doutorado.

4.1 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapa 1 - Prova de Inglês (eliminatória)

Etapa 2 - Defesa do anteprojeto (peso 7) e Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 3) (classificatória)

Etapas da Seleção ao Curso de Doutorado	
Inscrições	03 a 20 de Outubro de 2011
Etapa 1	
Prova de Inglês	26 de Outubro de 2011 (13 às 16h)
Resultado	04 de Novembro de 2011 (após as 16h na <i>homepage</i>)
Prazo Recursal da 1ª etapa	07 a 09 de Novembro de 2011 (das 9 às 12 e da 14 às 16h)
Etapa 2	
Defesa do Anteprojeto e Avaliação do Curriculum Vhtae	16 a 22 de Novembro de 2011
Resultado final	30 de Novembro de 2011 (após as 16h na home page)
Prazo Recursal	01 a 05 de Dezembro de 2011 (das 9 às 12 e da 14 às 16h)
Pré - Matrícula	06 a 10 de Fevereiro 2012
Semana de Acolhimento	27 de Fevereiro a 02 de Março de 2012

4.2 – Etapa 1 - Prova de Inglês

4.2.1 – A prova de Inglês terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete).

4.2.2 - A prova de Inglês terá duração de 3 horas, sendo vedada a utilização de dicionário e de aparelhos de comunicação.

4.2.3 - A prova de inglês objetiva avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na área da saúde da criança e do adolescente .

4.2.4 - São critérios para avaliação da prova de Inglês:

Critérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de tradução de um texto	4
Responder corretamente às questões formuladas baseadas no texto objeto da prova de conhecimentos de idioma.	6

4.2.5 – Poderá ser dispensado da Prova de Inglês o candidato que apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN, IELTS, OXFORD e ESOL, respeitadas as validades contidas no documento.

4.3 – Etapa 2

4.3.1 - Defesa do anteprojeto.

4.3.1.1 A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa terá peso 7 para efeito de classificação.

4.3.1.2 A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa consistirá em exposição oral do anteprojeto em até 20 minutos, seguida por arguição, pela comissão examinadora. Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do MSOffice 97 - 2003.

4.3.1.3 São critérios para análise do anteprojeto:

Critérios	Pontuação máxima
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	2,5
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo	1,0
Contextualização teórica-metodológica	3,0
Redação (sintaxe, clareza e consistência)	1,0
Demonstração de autonomia e espírito crítico	2,5

4.3.2 - Avaliação do *Curriculum Vitae*

4.3.2.1 – A avaliação do *Curriculum* terá peso 3 para efeito de classificação e se restringirá às atividades realizadas durante o curso de graduação (Iniciação Científica) e atividades realizadas após a graduação.

4.3.2.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

DOUTORADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 2,0)

Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	10
Mestrado em área distinta da do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	08
Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) sem artigo da dissertação publicado	-	08

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA (Peso 2,0)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau – efetivo	0,5/ano	4,0
Professor de terceiro grau – substituto	0,5/ano	2,0
Orientação PIC/PIBIC	0,5/aluno	1,0
Orientação de TCC (graduação)	0,5/aluno	1,0
Orientação de Monografia (especialização)	1,0/aluno	2,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 0,5)

Atividade Indicar local, projeto, período, envolvimento, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Autor de pesquisa concluída	2,5/pesq	5,0
Co-autor de pesquisa concluída	1,25/pesq	2,5
Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 5,0)

Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores, participação	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,8/artigo	3,0
Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO	0,6/artigo	
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,3/artigo	
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,1/artigo	
Autor de capítulo de livro com ISSN	0,3/capítulo	2,0
Co-autor de capítulo de livro com ISSN	0,15/capítulo	
Autor de livro	1/livro	
Autor de resumo publicado em Anais de eventos	0,2/tema	2,0
Co-autor de resumo publicado em Anais de eventos	0,1/tema	
Conferência/Palestra em Evento Internacional	0,5/participação	2,0
Conferência/Palestra em Evento Nacional	0,4/participação	
Conferência/Palestra em Evento Regional	0,3/participação	
Conferência/Palestra em Evento Local	0,2/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional	0,3/participação	1,0
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional	0,2/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional	0,1/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local	0,05/participação	

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Peso 0,5)

Trabalho produzido Indicar local, duração, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Bolsista de Iniciação Científica	2,5/semestre	1,0

5. Resultado

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a etapa classificatória, sendo exigido nota 7 para aprovação, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente,

5.2.1 Mestrado

- a) Maior nota na prova escrita
- b) Maior nota na defesa do anteprojeto
- c) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*
- d) Maior nota na prova de Inglês

5.2.2 Doutorado

- a) Maior nota na defesa do anteprojeto
- b) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*
- c) Maior nota na prova de Inglês

5.3 - A divulgação das notas e da classificação final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade. Será divulgada também no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site www.posca.ufpe.br.

5.3.1 As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final feitas no site e nos quadros de aviso usarão o número de inscrição dos candidatos como identificador. **Não será divulgado resultado por telefone ou e-mail.**

6. Recursos

6.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. Vagas e Classificação

7.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 9 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (Anexo IV), cujo preenchimento obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7.1.1 – Ficam asseguradas aos docentes e funcionários da UFPE, que se submeterem a seleção e forem aprovados, 2 vagas para o Mestrado e 2 vagas para o Doutorado, caso não sejam classificados dentro das vagas oferecidas regularmente, cujo preenchimento obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós – Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde, Prédio da Pós – Graduação do CCS, 1º andar, Cidade Universitária, Recife – PE. CEP: 50670-901. Email: ppgsca@gmail.com e telefone: 21268514

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – A defesa do anteprojeto será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É consagrada a nota 7, como nota mínima para aprovação.

8.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a defesa do anteprojeto será realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 8.3.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.posca.ufpe.br.

8.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos em até 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 04 de abril de 2011

Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente - UFPE,

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

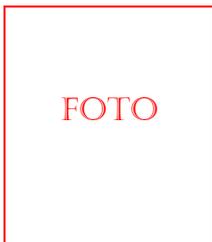
III – VAGAS

IV – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CV PARA O MESTRADO

VI – MODELO DO CV PARA O DOUTORADO

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO



Inscrição nº _____
(preenchimento de responsabilidade da secretaria)

Matrícula nº _____
(preenchimento de responsabilidade da secretaria)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PPGSCA)

Ficha de Inscrição

<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Área de Concentração : Abordagens Quantitativas em Saúde	Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais.	
		<input type="checkbox"/> Crescimento e Desenvolvimento	
		<input type="checkbox"/> Clínica e epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas	
		<input type="checkbox"/> Estudos da morbimortalidade da criança	
		<input type="checkbox"/> Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente	
Área de Concentração : Educação e Saúde	Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Métodos qualitativos aplicados à Ciência da Saúde	
		<input type="checkbox"/> Formação de recursos humanos na área de saúde	
		<input type="checkbox"/> Educação em saúde	
INFORMAÇÕES GERAIS			
Nome			Estado Civil
Filiação : Pai			
Mãe			
Data nascimento	/ /	Naturalidade:	CPF:
Identidade :	Expedição órgão:	Data:	
Título de Eleitor No.	Seção:	Zona:	Estado :
Endereço			Nº
Complemento			Bairro
Cidade	UF :	CEP :	Telefon e Fixo ()
Celular ()	E-mail		

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso de Graduação		Instituição		Ano Conclusão	
Curso de Mestrado		Instituição		Ano Conclusão	
Bolsista	() Sim () Não	Órgão de Fomento		Período	De ___/___/___ a ___/___/___
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS					
Vínculo com Instituição Pública de Ensino?	() Sim () Não	Nome da instituição			
Período do vínculo: De ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:			
Vínculo com Instituição Privada de ensino?	() Sim () Não	Nome da instituição			
Período do vínculo: De ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:			
Vínculo com Instituição Pública diversa?	() Sim () Não	Nome da instituição			
Período do vínculo: De ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:			
Vínculo com Instituição Privada diversa?	() Sim () Não	Nome da instituição			
Período do vínculo: De ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:			

Recife, ___/___/___

Assinatura do Candidato

ANEXO II: MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em [“Siafi-sistema de administração financeira”](#)
3. Clicar no lado esquerdo da tela em [“Guia de recolhimento da união”](#)
4. Clicar no lado esquerdo da tela em [“Impressão – Gru simples”](#)

PREENCIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: CODIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: CÓDIGO – 288322

NÚMERO DE REFERENCIA: CÓDIGO – 3149

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): CPF do candidato, nome do candidato (MAÍSCULA)

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

ANEXO III: VAGAS

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS	VAGAS PARA DOCENTES E FUNCIONÁRIOS
Mestrado	Abordagens Quantitativas em Saúde	12	01
	Educação e Saúde	03	01
Doutorado	Abordagens Quantitativas em Saúde	07	01
	Educação e Saúde	02	01

ANEXO IV: DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ABORDAGEM QUANTITATIVA EM SAÚDE

Linha 2: Crescimento e Desenvolvimento

Descrição:

a) Crescimento:

Estudo dos fatores determinantes da restrição do crescimento intrauterino.

Estudo das repercussões da restrição do crescimento intrauterino na aceleração compensatória do crescimento pós-natal, na composição corporal, na ocorrência de sobrepeso/obesidade e complicações metabólicas tardias.

b) Desenvolvimento:

Avaliação do desenvolvimento cognitivo, da linguagem, emocional/ comportamental, motor e sensorial do lactente e pré-escolar: identificação precoce de atrasos e de “janelas de oportunidade” para o desenvolvimento cerebral.

Estudo dos fatores biológicos e ambientais que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança: nutrição, prematuridade e suas complicações, relação familiar, estilo parental, interação da criança com os pais/cuidadores e o ambiente, qualidade dos cuidados e da estimulação precoce, “estresse tóxico” (abuso e negligência infantil, depressão materna, abuso de drogas e violência doméstica).

Programas de intervenção centrados na criança, na família e em instituições educacionais: capacitação quanto às técnicas de estimulação psicossocial e compreensão da importância da interação da criança com os pais/cuidadores e o ambiente na promoção do desenvolvimento neuropsicomotor.

Docentes:	Ana Cláudia Vasconcelos Lima
	Cláudia Marina Tavares de Araújo
	Giselia Alves Pontes da Silva
	Marília de Carvalho Lima
	Pedro Israel Cabral de Lira
	Rosemary de Jesus Machado Amorim
	Silvia Regina Jamelli
	Silvia Wanick Sarinho
	Sonia Bechara Coutinho
	Sophie Helena Eickmann

Linha 1: Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais.

Descrição:

Estudos das alterações histológicas e dos mediadores inflamatórios envolvidos nas doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais. Caracterização de polimorfismos genéticos envolvidos nas doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais. Avaliação dos componentes sensoriais e motores das doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais. Macro e micronutrientes nas doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais: função e repercussões. Trata-se de compreender as alterações teciduais e funcionais nas doenças gastrintestinais orgânicas, com ênfase na alergia à proteína do leite de vaca, na doença do refluxo gastroesofágico, na doença inflamatória intestinal e na doença celíaca, e funcionais (disfagia funcional, alteração sensório-motora oral, regurgitação, constipação, dor abdominal). Estudos de fatores de risco, diagnósticos e intervenções preventivas e terapêuticas nessas situações clínicas. Fatores psicossociais envolvidos nas doenças gastrintestinais. Estudos de terapêutica psicológica e qualidade de vida nas doenças gastrintestinais. Intervenções nutricionais nas doenças gastrintestinais. Avaliação dos efeitos de doenças orgânicas de outros sistemas sobre a histopatologia e atividade sensorial e motora do trato digestório.

Docentes:	Gisélia Alves Pontes da Silva
	Maria Eugênia F. A. Motta
	Cláudia Marina Tavares de Araújo

Linha 3: Clínica e epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas

Descrição:

Pesquisa clínica em doenças imunoalérgicas, rinite alérgica, asma, dermatite atópica, alergia alimentar, imunodeficiência e auto-imunidade, aspectos de diagnóstico, da etiopatogenia e de manejo através de ensaios clínicos.

Estudos epidemiológicos de fatores de risco, causas, características clínicas e co-morbidades associadas às doenças imunoalérgicas prevalentes na infância e na adolescência.

Docentes:	Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho
-----------	----------------------------------

Linha 4: Estudos da morbimortalidade da criança

Descrição:

Estudos epidemiológicos da morbimortalidade na criança no Nordeste do Brasil. Estudos de avaliação de programas e serviços com repercussões na morbimortalidade da criança

Docentes:	Silvia Wanick Sarinho
	Sônia Bechara Coutinho
	Pedro Israel Cabral de Lira

Linha 5: Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente

Descrição:

Estudo dos fatores de risco, das causas e das conseqüências dos distúrbios nutricionais prevalentes, relacionados ao déficit e ao excesso, na população materno infantil. Estudos de intervenção nutricionais em nível comunitário.

Docentes:	Alcides da Silva Diniz
	Gisélia Alves Pontes da Silva
	Marília de Carvalho Lima
	Mônica Maria Osório
	Pedro Israel Cabral de Lira
	Rosemary de Jesus Machado Amorim
Sônia Bechara Coutinho	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE

Linha 1: Métodos qualitativos aplicados à Ciência da Saúde	
<u>Descrição:</u> Realizar estudos qualitativos complementares à abordagem epidemiológica das condições de saúde e morbidade na infância e adolescência, com ênfase na análise dos aspectos bioéticos	
Docentes:	Luciane Soares de Lima
	Maria Gorete Lucena de Vasconcelos
	Cleide Maria Pontes
	Mônica Maria Osório

Linha 2: Formação de recursos humanos na área de saúde	
<u>Descrição:</u> Realiza estudos que abrangem a formação e a educação permanente de profissionais de saúde de nível técnico e superior e fatores intervenientes no processo ensino-aprendizagem	
Docentes:	Luciane Soares de Lima
	Rosemary de Jesus Machado Amorim
	Bianca Queiroga
	Maria Gorete Lucena de Vasconcelos
	Rosálie Belian
	Cleide Maria Pontes
	Silvia Wanick Sarinho

Linha 3: Educação em saúde	
<u>Descrição:</u> Estudos abordando a ação educativa como prática do profissional de saúde na interação com a comunidade	
Docentes:	Luciane Soares de Lima
	Rosemary de Jesus Machado Amorim
	Bianca Queiroga
	Maria Gorete Lucena de Vasconcelos
	Rosálie Belian
	Cleide Maria Pontes

ANEXO V - MODELO DE CURRICULUM VITAE PARA O MESTRADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

Quantidade de documentos anexados: _____ (contar por documento e não por página)

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

1.1- Programa de Monitoria

1.2 - Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.

1.3 - Bolsista de Extensão

1.4 - Programa de Extensão Tutorial – PET

1.5 - Curso de Aperfeiçoamento (CH \geq 120 e $<$ 360h)

1.6 - Curso de Especialização/Licenciatura (CH \geq 360h)

1.7 - Programa de Residência

2– ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA

2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo

2.2 - Professor de terceiro grau – substituto

2.3 - Coordenação de disciplina/Orientação de TCC

2.4 - Co-orientação de TCC

2.5 - Supervisão de estágio curricular

2.6 - Preceptoria de Residência/Internato

2.7 - Atividade profissional com criança e adolescente

3– ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1 - Autor de pesquisa concluída

3.3 - Participação outra (co – autor/assistente/técnico de pesquisa)

4– PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA

4.1 - Artigo completo: publicado em periódico indexado

4.2 - Artigo completo: publicado em periódico não indexado

4.3 - Publicação de capítulo de livro

4.4 - Editor/autor de livro

4.5 - Resumo publicado em Anais de eventos

4.6 - Apresentação em Congresso: Palestrante/conferencista/ Mesa Redonda/ Simpósio/colóquio

4.7 - Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster

5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 5.1 - Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte
- 5.2 - Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso
- 5.3 - Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão
- 5.4 - Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno
- 5.5- Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno
- 5.6 - Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno

OBS:

1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULUM VITAE

2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ACIMA.

ANEXO VI – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA O DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

Mestrado:

Quantidade de documentos anexados: _____ (contar por documento e não por página)

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

1.1 - MESTRADO

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA

- 2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo
- 2.2 - Professor de terceiro grau - substituto
- 2,3 - Orientação PIC/PIBIC
- 2.4 - Orientação de TCC (graduação)
- 2.5 - Orientação de Monografia (especialização)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

- 3.1 - Autor de pesquisa concluída
- 3.2 - Co-autor de pesquisa concluída
- 3.3 - Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA

- 4.1 - Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE
- 4.2 - Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO
- 4.3 - Artigo publicado em periódico indexado no LILACS
- 4.4 - Artigo publicado em periódico sem indexação
- 4.5 - Autor de capítulo de livro com ISSN
- 4.6 - Co-autor de capítulo de livro com ISSN
- 4.7 - Autor de livro
- 4.8 - Autor de resumo publicado em Anais de eventos
- 4.9 - Co-autor de resumo publicado em Anais de eventos
- 4.10 - Conferência/Palestra em Evento Internacional
- 4.11 - Conferência/Palestra em Evento Nacional
- 4.12 - Conferência/Palestra em Evento Regional
- 4.13 - Conferência/Palestra em Evento Local

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 5.1 - Bolsista de Iniciação Científica

OBS:

1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULUM VITAE

2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ACIMA.

PORTARIA N.º 1915, DE 11 DE MAIO DE 2011

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir, FERNANDO CAVALVANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1134037, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 495/2011, publicada no Boletim Oficial de n.º 07 de 26/01/2011, por GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265. (Processo n.º 23076.025671/2008-61)

PORTARIA N.º 1945, DE 16 DE MAIO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.053391/2010-67. (Processo n.º 23076.053391/2010-67).

PORTARIA N.º 1946, DE 11 DE MAIO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.021173/2011-44. (Processo n.º 23076.021173/2011-44).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1947, DE 11 DE MAIO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.038334/2010-58. (Processo n.º 23076.038334/2010-58).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 005.2011-CAC, DE 16 DE MAIO DE 2011

EMENTA: Designação de Comissão Especial de Avaliação

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 7º da Resolução N.º 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, n.º 80, de 31/12/2008, e após homologação na 10ª Reunião (Ordinária) do Conselho Departamental, realizada no dia 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes lotados no Departamento de Expressão Gráfica:

MEMBROS TITULARES:

- Profa. Vilma Maria Villarouco Santos (Professora Associada 1, lotada no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE N.º 1134449)
- Profa. Ana Magda Alencar Correia (Professora Adjunta 4, lotada no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE N.º 1131510)
- Profa. Maria Cristina Guimarães Oliveira (Professora Adjunta 2, lotada no Departamento de Ciência da Informação, SIAPE N.º 1134045)

MEMBROS SUPLENTES:

- Profa. Gisele Lopes de Carvalho (Professora Adjunta 3, lotada no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE N.º 1134047)
- Profa. Elizabeth Marcuschi (Professora Associada 1, lotada no Departamento de Letras, SIAPE N.º 1131478)

Profa. Virgínia Leal
Diretora do CAC

PORTARIA DE PESSOAL N.º 007.2011-CAC, DE 16 DE MAIO DE 2011

EMENTA: Designação

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 7º da Resolução Nº 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, nº 80, de 31/12/2008, e após homologação na 10ª Reunião (Ordinária) do Conselho Departamental, realizada no dia 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Designar o Professor Flávio Antonio Miranda de Souza, lotado no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE Nº 0275694, para compor a Comissão Especial de Avaliação do Departamento de Expressão Gráfica, na condição de membro titular, em substituição à Profa. Vilma Maria Villarouco Santos, para avaliar o processo número 23076.017344/2011-31 referente ao pedido de progressão da Profa. Gisele Lopes de Carvalho, lotada no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE Nº 1134047.

Profa. Virgínia Leal
Diretora do CAC

PORTARIA 09/2011-NT, DE 12 DE MAIO DE 2011 – CAA - NÚCLEO DE TECNOLOGIA

SÚMULA: Dispensa

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o Professor **HUMBERTO CORREIA LIMA JÚNIOR** - Matrícula SIAPE 1525548, do cargo de **Coordenador do Laboratório de Sistemas Construtivos do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 10/05/2011, até ulterior deliberação.

PORTARIA 10/2011-NT, DE 12 DE MAIO DE 2011 – CAA - NÚCLEO DE TECNOLOGIA

SÚMULA: Designação

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Professor **HUMBERTO CORREIA LIMA JÚNIOR** - Matrícula SIAPE 1525548, para atuar como **Coordenador do Laboratório de Estruturas do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 10/05/2011, até ulterior deliberação.

José Moura Soares. Mat. SIAPE 1553628
Coordenador do Núcleo de Tecnologia

PORTARIA 11/2011-NT, DE 12 DE MAIO DE 2011 – CAA - NÚCLEO DE TECNOLOGIA

SÚMULA: Designação

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Professor **ANTÔNIO ACÁCIO DE MELO NETO** - Matrícula SIAPE 1670637, para atuar como **Coordenador do Laboratório de Materiais e Construção Civil do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 10/05/2011, até ulterior deliberação.

José Moura Soares. Mat. SIAPE 1553628
Coordenador do Núcleo de Tecnologia